



SELETIVAS PARA OLIMPÍADAS INTERNACIONAIS DE QUÍMICA

REGULAMENTO

Ano de 2025

Seção I: Definição e Objetivos

Art. 1º. As Seletivas Internacionais do Programa Nacional Olimpíadas de Química (PNOQ) têm o objetivo de formar equipes para representar o Brasil nas Olimpíadas Internacionais de Química (Olimpíada Internacional de Química - IChO, Olimpíada Internacional Mendeleev de Química - IMChO e Olimpíada Ibero-Americana de Química - OIAQ), além de eventuais outras Olimpíadas Internacionais, das quais o Brasil seja convidado a participar.

Art. 2º. As Seletivas Internacionais do PNOQ consistem em um programa intensivo de preparação para as Olimpíadas Internacionais de Química e serão conduzidas em etapas sucessivas, com foco no desenvolvimento de habilidades teóricas e práticas necessárias para a competição.

Seção II: Público-Alvo e Elegibilidade

Art. 3º. São elegíveis para esta Seletiva Internacional:

- I. Os medalhistas da Olimpíada Brasileira de Química (OBQ) - Modalidade A do ano anterior.
- II. 50 medalhistas de ouro da Olimpíada Brasileira Feminina de Química (Quimeninas) do ano anterior, distribuídas da seguinte forma: dez estudantes por região brasileira, sendo seis da 2ª série do Ensino Médio e quatro da 1ª série do Ensino Médio.
- III. O quantitativo final de participantes nesta seletiva deverá garantir um número mínimo de vinte estudantes oriundas (oriundos) de escolas públicas. Caso não haja vinte estudantes de escolas públicas selecionados segundo os critérios acima, serão chamados os estudantes de escolas públicas melhor classificados na OBQ modalidade A do ano anterior até que se complete o número de vinte estudantes, desde que o número total

de estudantes não ultrapasse o número de 190 e que o escore dos estudantes chamados seja superior a 40 pontos.

Seção III: Etapas de Seleção

Art. 4º. As Seletivas Internacionais do PNOQ estão divididas em três etapas: Etapa I: Curso de Nivelamento On-line; Etapa II: Primeira Prova de Seleção; Etapa III: Curso de Formação Presencial e Prova de Seleção Final.

Art. 5º. A Etapa I - Curso de Nivelamento On-line é um curso de formação de caráter não obrigatório, com duração de duas semanas, com o objetivo de nivelar os conhecimentos dos participantes.

- I. Em 2025, o Curso de Nivelamento On-line será oferecido no período de 03 a 14 de fevereiro, no período da tarde.
- II. O conteúdo programático do Curso de Nivelamento On-line abrangerá tópicos selecionados do *syllabus* da Olimpíada Internacional de Química (IChO), para garantir uma base sólida de conhecimentos aos participantes.

Art. 6º. A Etapa II – Primeira Prova de Seleção, selecionará os estudantes para o Curso de Formação Presencial e também selecionará os estudantes que participarão da Olimpíada Internacional Mendeleev de Química (IMChO).

- I. Esta prova será realizada no dia 14 de março de 2025.
- II. Formato: consistirá em uma prova discursiva com 6 a 8 questões, elaboradas nos moldes da IChO.
- III. O conteúdo programático da Primeira Prova de Seleção será baseado no *syllabus* da IChO, abordando tópicos avançados de Química (conforme Anexo, seção 1).
- IV. Classificação: Serão selecionados vinte alunos para o Curso de Formação Presencial, com reserva mínima de três vagas para alunos de escolas públicas.
- V. Utilização da Nota: A nota obtida nesta prova também será utilizada para a seleção dos estudantes que participarão da Olimpíada Internacional Mendeleev de Química (IMChO).
- VI. Fase de Recursos: após a divulgação dos resultados da Primeira Prova de Seleção, haverá uma fase de recursos para revisão de notas. Cada item solicitado para revisão estará sujeito a uma taxa, e somente os pedidos devidamente justificados serão analisados pela comissão organizadora. Recursos sem justificativa serão automaticamente desconsiderados. Durante esta fase, os alunos poderão acessar o documento em PDF com as suas respostas na prova para auxiliar na fundamentação de seus pedidos.

Art. 7º. A Etapa III - Curso de Formação Presencial e Prova de Seleção Final consiste no Curso de Formação Presencial, com duração de 14 dias, que terá caráter teórico e prático, e compreenderá, também, a Prova de Seleção Final para as Olimpíadas Internacionais.

- I. Em 2025, o Curso será realizado no período de 5 a 17 de maio, na Universidade de São Paulo (USP);
- II. A participação no Curso de Formação Presencial é obrigatória para todos os estudantes selecionados, sendo um requisito essencial para a continuidade no processo de seleção das equipes olímpicas internacionais.
- III. O conteúdo do curso e do exame versará sobre os problemas preparatórios da IChO 2025, disponibilizado pela organização da IChO, além dos tópicos do Syllabus da IChO relativos às práticas experimentais (Anexo, Seção 2).
- IV. O Curso de Formação Presencial terá a seguinte estrutura:
 - **Semana 1:**
 - Manhã: Aulas teóricas
 - Tarde: Laboratório
 - **Semana 2:**
 - Segunda e Terça-feira: Aulas teóricas durante o dia todo
 - Quarta-feira: Prova Prática
 - Quinta-feira: Prova Teórica
 - Sexta-feira: Arbitragem realizada pelos próprios alunos
 - Sábado: Divulgação dos resultados e cerimônia de encerramento
- V. A nota final do estudante na Etapa III será composta pela ponderação de 40% para a parte prática da prova e 60% para a parte teórica da prova.
- VI. Não caberão recursos após a divulgação dos resultados na cerimônia de encerramento.
- VII. Durante o Curso de Formação Presencial, será seguida uma política de não interferência dos professores das escolas e dos pais e responsáveis dos estudantes, garantindo a autonomia e a imparcialidade do processo.

Seção IV: Resultados, Aceite e Compromisso de Participação

Art. 8º. Após o término da Etapa III, os estudantes serão classificados com base em seu desempenho, conforme inciso IV do Art. 7º. A convocação para as competições internacionais seguirá os seguintes critérios:

- **Olimpíada Internacional Mendeleev de Química (IMChO):** os estudantes de melhor classificação na Etapa II – Primeira Prova de Seleção serão convocados para representar o país na IMChO.

- **Olimpíada Internacional de Química (IChO):** os estudantes classificados entre o 1º e 4º lugar na Etapa III - Curso de Formação Presencial e Prova de Seleção Final serão convocados para a IChO.
- **Olimpíada Ibero-Americana de Química (OIAQ):** os estudantes classificados entre o 5º e 8º lugar na Etapa III - Curso de Formação Presencial e Prova de Seleção Final serão convocados para a OIAQ.

Art. 9º. Em caso de desistência, serão chamados os candidatos com classificações subsequentes, de acordo com a ordem de classificação na Etapa III.

Art. 10. Os estudantes convocados deverão manifestar formalmente seu aceite em participar da Olimpíada Internacional para a qual foram selecionados. Em caso de desistência após o aceite, o estudante deverá arcar com todos os custos já incorridos pelo PNOQ relativos à sua participação na competição.

Seção V: Disposições Finais

Art. 11. Todos os contatos relacionados às Seletivas Internacionais deverão ser realizados exclusivamente através do e-mail oficial: **seletivas.internacionais.obq@gmail.com**. Contatos por outros meios, sejam de estudantes, pais, responsáveis ou professores, serão considerados indevidos e poderão resultar na exclusão do estudante do processo seletivo, caso o Conselho Superior do PNOQ julgue que a natureza ou o conteúdo do contato justifique tal medida. A decisão do Conselho Superior do PNOQ sobre a exclusão do estudante será final e irrevogável.

Art. 12. Os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento serão analisados e resolvidos pela coordenação do PNOQ, cuja decisão será soberana e irrecorrível.